



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

**PORTARIA CET-RIO/PRE/DAF/GRH "P" Nº 080, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art.1º - Designar, os empregados relacionados abaixo para sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário físico de Bens Móveis da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Rio, para fins de encerramento do exercício de 2024, em atendimento ao Inciso I, alínea A, do artigo 9º da Resolução CGM nº 2014 de 13 de dezembro de 2024 da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

SETOR	NOME	MATRÍCULA
DAF/GIL/SPT	KÁSSIA MARIA GOMES	1.551.253-0
PRE	PEDRO PAULO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	1.551.066-1
PRE/GAB	FÁTIMA REGINA C. GONÇALVES LINHARES	1.551.151-3
PRE/OUV	JOSEANE LEAL DA SILVA	1.551.575-0
PRE/CEDUT	BERNARDO ROMERO DE ÁVILA PACHECO	1.557.165-0
DAF	ANTÔNIO GARCIA DOS SANTOS FILHO	1.551.370-4
DAF/CA	FREDERICO LUIZ MATT CORREA	1.551.127-6
DAF/GFI	MARCELO PEIXOTO DIAS LINS	1.557.140-6
DAF/GIL/SAL	GILCENIR VIANA DA CUNHA	1.550.775-3
DTE/GTS/GISV R.BELA	VICENTE GOMES DE SOUZA NETO	1.550.982-8
CGO	LEANDRO MACHADO DE OLIVEIRA	1.551.491-5
CGO/CTMT	ANDRÉ LUIS MATTOS DA SILVA	1.551.416-2
CGO/GMS	CLAUDIA MADUREIRA VALENTE LOPES	1.551.040-5
CTMT/GMA	JAYME FLORÊNCIO MENDONÇA	1.551.433-2
CTRT AP 1	FÁBIO DE SOUZA PEREIRA	1.551.363-7
CTRT AP 2.1	ANDREIA DANTAS PINHEIRO	1.551.519-1
CTRT AP 2.2	ALICE SEQUEIRA MAIA	1.551.582-8
CTRT AP 3	ÁLVARO DE BORTOLI BARROSO	1.551.528-2
CTRT AP 4 e Núcleo	WELLITON MARCIO GOUVEA MOREIRA	1.551.266-9
CTRT AP 5	VIVIAN BRAGA DE SOUZA MATOS	1.551.268-2
CTAE	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	1.551.350-9
CTAE/ CRAE-SUL 1	FÁBIO NEVES DE OLIVEIRA	1.550.751-0
CTAE/ CRAE-SUL 2	ALEXANDRE COUTINHO SOARES	13/140.549-7
CTAE/ CRAE-LESTE	JANUÁRIO DOS SANTOS BARBOSA	1.550.886-1
CTAE/ CRAE-OESTE	RAPHAEL BRITO PINTO	1.551.307-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025

**LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente  
CET-RIO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, Diretor Presidente de Empresa, em 15/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0140968&crc=B6131AF4](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0140968&crc=B6131AF4), informando o código verificador **0140968** e o código CRC **B6131AF4**.

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
RETIFICAÇÃO  
PORTARIA CET-RIO "P" 080 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ONDE SE LÊ:**

...para fins de encerramento do exercício de 2024, em atendimento ao Inciso I, alínea A, do artigo 9º da Resolução CGM nº 2014 de 13 de dezembro de 2024 da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**LEIA-SE:**

...para fins de encerramento do exercício de 2025, em atendimento ao Inciso I, alínea A, do artigo 9º da Resolução CGM nº 2106 de 26 de novembro de 2025 da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**D.O.M. nº 187, página 22 de 16 de dezembro de 2025.**